

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N° 516/2015

Dispõe sobre a Gestão do Projeto para Implantação do Programa de Gestão Documental no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 3 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de obter maior eficiência na administração do arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; e

CONSIDERANDO a Recomendação nº 37, de 11 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, que solicita aos Tribunais a observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) e seus instrumentos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe multissetorial que ficará responsável pela Gestão do Projeto de Implantação do Programa de Gestão Documental do Poder Judiciário do Estado do Ceará e será composta pelas seguintes unidades:

- I – Assessoria Institucional;
- II – Secretaria Especial de Planejamento e Gestão;
- III – Secretaria Judiciária;
- IV – Secretaria de Tecnologia da Informação;
- V – Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.

§ 1º Caberá à Secretaria Especial de Planejamento e Gestão, por intermédio de seu Departamento de Otimização Organizacional, a coordenação das ações do Projeto.

§ 2º As orientações e os alinhamentos referentes às diretrizes básicas de gestão de documentos serão de responsabilidade da Assessoria Institucional.

Art. 2º Para viabilizar a implantação do Programa em pauta, deverão ser realizadas, dentre outras, as seguintes ações, conforme as regras estabelecidas na Recomendação nº 37, de 11 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

I - instituir, por meio de Resolução do Órgão Especial, o Programa de Gestão Documental do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

II - criar, por meio de Portaria, a Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que será responsável por desenvolver os instrumentos de gestão arquivística, proceder às adaptações que se fizerem necessárias e autorizar, em consonância com a legislação, a aplicação do descarte de documentos sem valor histórico, informativo e científico constantes nos referidos arquivos.

Art. 3º As demais ações pertinentes à implantação do Programa em tela serão definidas pela equipe gestora do Projeto.

Art. 4º O prazo para a implantação do versado Programa será de 6 (seis) meses, contados a partir da publicação da Portaria com a designação dos membros da Comissão Permanente de que trata o inciso II, do art. 2º.

Parágrafo único. Ao término do prazo estabelecido no *caput* deste artigo, os setores deverão apresentar à Presidência desta Corte de Justiça os instrumentos e a normatização acerca da Gestão Documental em pauta, conforme recomendado pelo CNJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 dias do mês de março de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

P O R T A R I A N° 528 /2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500017-84.2015.8.06.0158

R E S O L V E designar o Dr. MAGNO ROCHA THÉ MOTA, Juiz de Direito, Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, sediada em Russas, para presidir a cerimônia de casamento civil dos nubentes Jackson Cavalcante Tavares e Giselli Lima de Sousa, a realizar-se no dia 27 de março de 2015, cujo processo de habilitação tramita junto à Serventia do Serviço Registral do Distrito de Mucuripe, situada na Comarca de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 de março de 2015

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
PRESIDENTE